



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 352/2020/SESAU-NP

Parecer Técnico nº. 001-2020/CGAF/SESAU

Para: CPL/DELTA/SUPEL/RO

Porto Velho, 23 de dezembro de 2020.

Referência: Empresa: A G D OLIVEIRA EPP - Processo Nº. 0036.369185/2020-19, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 639/2020/CPL/SUPEL/RO.

Método: Análise técnica do conteúdo da Empresa A G D OLIVEIRA EPP, quanto à especificação dos medicamentos ofertados:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	MARCA OFERTADA	ANÁLISE
01	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA , SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%). COMPONENTES ADICIONAIS: FRAÇÃO BÁSICA , SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS	SALBEGO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
02	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE , COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE. COMPONENTES: SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO. GALÃO DE 5 LITROS. CA: 3,0/K: 2,0 (DILUIÇÃO 1:44)	SALBEGO	DE ACORDO COM O SOLICITADO

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXOOU OS REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA, E OS MESMO ESTÃO DE ACORDO COM OS SOLICITADOS NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo da empresa com relação ao material ofertado para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Elaborado por:
acordo:**

De

**ROSA Mª DE S. SILVA DE FARIA
OLIVEIRA NERY**

MAÍRA

FARMACÊUTICA
GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORA DE

CGAF/SESAU/RO

CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 28/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015428563** e o código CRC **23A217F4**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369185/2020-19

SEI nº 0015428563



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 353/2020/SESAU-NP

Parecer Técnico nº. 002-2020/CGAF/SESAU

Para: CPL/DELTA/SUPEL/RO

Porto Velho, 23 de dezembro de 2020.

Referência: Empresa: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo Nº. 0036.369185/2020-19, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 639/2020/CPL/SUPEL/RO.

Método: Análise técnica do conteúdo da Empresa, FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA quanto à especificação dos medicamentos ofertados:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	MARCA OFERTADA	ANÁLISE
01	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA , SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE COM BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. CAIXA C/ 04 GALÕES DE 05 LITROS	FARMARIN	DE ACORDO COM O SOLICITADO
02	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, K 2,0 E CA 3,0. TEMOS ESSA FORMULAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES F2 (1:44) OU F3 (1:34). CAIXA C/ 04 GALÕES DE 05 LITROS	FARMARIN	DE ACORDO COM O SOLICITADO

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXOOU OS REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA, E OS MESMO ESTÃO DE ACORDO COM OS SOLICITADOS NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo da empresa com relação ao material ofertado para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Elaborado por:
acordo:**

De

**ROSA Mª DE S. SILVA DE FARIA
OLIVEIRA NERY**

MAÍRA

FARMACÊUTICA
GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORA DE

CGAF/SESAU/RO

CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 28/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015429341** e o código CRC **1EA45213**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369185/2020-19

SEI nº 0015429341



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 354/2020/SESAU-NP

Parecer Técnico nº. 003-2020/CGAF/SESAU

Para: CPL/DELTA/SUPEL/RO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

Referência: Empresa: **GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS** - Processo Nº. 0036.369185/2020-19, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 639/2020/CPL/SUPEL/RO.

Método: Análise técnica do conteúdo da Empresa, **GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS** quanto à especificação dos medicamentos ofertados:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	MARCA OFERTADA	ANÁLISE

OBS: A EMPRESA APENAS ANEXO AS BULAS E OS REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA, NÃO ANEXO PROPOSTA, SENDO ASSIM NÃO É POSSÍVEL A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo da empresa com relação ao material ofertado para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Elaborado por:
acordo:**

De

**ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
OLIVEIRA NERY**

MAÍRA

FARMACÊUTICA
GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORA DE

CGAF/SESAU/RO
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 28/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015431483** e o código CRC **57152B79**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369185/2020-19

SEI nº 0015431483



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 355/2020/SESAU-NP

Parecer Técnico nº. 004-2020/CGAF/SESAU

Para: CPL/DELTA/SUPEL/RO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

Referência: Empresa: NOVA MÉDICA COM. E SERVIÇOS DE PROD. HOSPITALARES LTDA - Processo N°. 0036.369185/2020-19, referente ao Pregão Eletrônico N°. 639/2020/CPL/SUPEL/RO.

Método: Análise técnica do conteúdo da Empresa, NOVA MÉDICA COM. E SERVIÇOS DE PROD. HOSPITALARES LTDA quanto à especificação dos medicamentos ofertados:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	MARCA OFERTADA	ANÁLISE
01	SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA , SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO BASICA PARA HEMODIALISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%) COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BASICA SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA- GALOES DE 5 LITROS SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE – BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS.	FRESENIUS	DE ACORDO COM O SOLICITADO
02	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE , COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO GALÕES DE 5 LITROS	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIALISE COMPONENTES SOLUÇÃO ACIDA DE POLIELETROLITICO- APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE – BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS.	FRESENIUS	DE ACORDO COM O SOLICITADO

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXOOU OS REGISTROS DOS PRODUTOS NA ANVISA, E OS MESMO ESTÃO DE ACORDO COM OS SOLICITADOS NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo da empresa com relação ao material ofertado para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Elaborado por:
acordo:**

De

**ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
OLIVEIRA NERY**

MAÍRA

FARMACÊUTICA
GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORA DE

CGAF/SESAU/RO
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 28/12/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015432329** e o código CRC **6BB13F1D**.



Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369185/2020-19

SEI nº 0015432329